

PORTARIA RH Nº 0110001/2025

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA (CMB)** no uso das atribuições legais conferidas pelo Lei Orgânica, Regimento Interno, e nos termos dos artigos 67 e 86 da Lei Complementar n. 002/2022, de 09 de março de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barbalha),

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias aos servidores efetivos **ALEXANDRE HEBERTH FILIPE ANDRADE – mat. 357** e **RAMON DO NASCIMENTO COÊLHO – mat. 353**.

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Barbalha, efetuar o pagamento na folha de pagamento do mês Outubro de 2025, os valores abaixo relacionados a título de férias:

SERVIDOR	1/3 FÉRIAS (R\$)	FÉRIAS (R\$)	TOTAL (R\$)	REFERÊNCIA
ALEXANDRE HEBERTH FILIPE ANDRADE	798,43	2.395,30	3.193,73	11/2025
RAMON DO NASCIMENTO COÊLHO	1.300,10	3.900,29	5.200,39	11/2025

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barbalha,
em 01 de Outubro de 2025

DORIVAN AMARO DOS SANTOS

Presidente

Câmara Municipal de Barbalha